



**Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais**

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 126/2019 ANO X Divulgação: sexta-feira, 12 de julho de 2019 Publicação: segunda-feira, 15 de julho de 2019  
Juiz James Ferreira Santos Juiz Rúbio Paulino Coelho Juiz Jadir Silva Frederico Braga Viana  
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

**PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2018, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa Izabel Souki Engenharia e Projetos Ltda. - ME – CNPJ 11.085.188/0001-34. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de julho de 2019. Valor total do contrato: R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais) Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "81", fonte de recursos "10", procedência "1". Vigência do aditivo: 17/07/2019 a 17/07/2020 Assinatura: Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.

**Expedindo Título Declaratório:**

- em favor do servidor Gustavo Cândido da Silva, JME 0263-1, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos, referente ao 5º (quinto) quinquênio administrativo, por contar 25 (vinte e cinco) anos de serviço computáveis para esse fim, a partir de 09/07/2019, nos termos do disposto no art. 112 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído na Constituição do Estado de Minas Gerais pelo art. 4º da Emenda nº 57, de 15/07/2003,

**Designando:**

- a servidora Priscilla Salviano Gontijo Silva, JME 0421-9, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, código do cargo TJMA-GS-05, padrão PJ-64, na 3ª AJME, no período de 15/07/2019 a 26/07/2019, nos termos da Portaria n. 1.080/2018 - TJMMG.

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO SECRETÁRIO**

Deferindo licença-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 – TJMMG, às servidoras:

- Nilza Alves dos Santos, JME 0453-3, 01 (um) dia, em 03/07/2019;
- Marília Crispi Paixão Carneiro, JME 0164-3, 02 (dois) dias, a partir de 03/07/2019;
- Flávia Imaculada Chaves Diniz, JME 0195-3, 08 (oito) dias, a partir de 08/07/2019;
- Silvana Maria Nunes, JME 0208-9, 3 (três) dias, em 07/06/2019, 19/06/2019 e em 03/07/2019;
- Maria Luiza Silveira Faria, JME 0344-1, 45 (quarenta e cinco) dias, em prorrogação, a partir de 12/07/2019.

Deferindo licenças por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 5º da Portaria nº 908/2016 – TJMMG, às servidoras:

- Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, Oficial Judiciário, JME 0399-9, por 01 (um) dia útil, em 10/07/2019;
- Joana Emília Rosa Meira Coelho, Assistente Judiciário, JME 0508-4, por 3 (três) dias úteis, a partir de 03/07/2019;
- Vanilde Maria Fonseca, JME 0354-9, por 1 (um) dia útil, em 04/07/2019.

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Processo PJe n. 1000031-83.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Embargante: Emerson Gomes Campos

Advogado(a/s): Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316) e outro(a/s)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, em rejeitar os presentes embargos.

**SEGUNDA CÂMARA****PARA CIÊNCIA DAS PARTES****ACÓRDÃO****MATÉRIA CRIMINAL****RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

Processo n. 0001414-19.2017.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Recorrente: 2º Sgt PM Milton Ferreira de Toledo

Advogado(s): Bráulio Danilo de Araújo (OAB/MG 108530)

Celestino Januário Bacelar (OAB/MG 120013)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto pela Defesa, para manter a decisão do Conselho Permanente de Justiça.

**ATENÇÃO: para os processos eletrônicos, esta publicação é apenas de caráter informativo.**

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

**AVISO:** a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

47196MG => 6; 50328MG => 1; 57460MG => 8; 57688MG => 6; 64576MG => 12; 69315MG => 13; 73955MG => 4; 77819MG => 5, 6; 78201MG => 1, 2; 80955MG => 12; 90720MG => 5, 11; 91153MG => 12; 91763MG => 6; 93714MG => 1; 95574MG => 6; 96346MG => 3, 12; 96347MG => 3; 100279MG => 11; 101172MG => 2; 103774MG => 12; 106073MG => 5, 6; 106114MG => 5, 6; 108718MG => 10; 111515MG => 3; 112330MG => 7, 10; 114135MG => 11; 115283MG => 1; 118395MG => 1; 118477MG => 12; 121096MG => 5; 121939MG => 3; 123415MG => 12; 124670MG => 2; 124853MG => 1; 126753MG => 6; 126909MG => 1; 128942MG => 1; 129570MG => 1; 130141MG => 11; 133945MG => 11; 133951MG => 11; 134752MG => 3; 136307MG => 13; 137056MG => 1; 144466MG => 3; 145316MG => 3, 12; 145641MG => 1; 146540MG => 3; 148552MG => 1; 149804MG => 5; 151340MG => 3; 152700MG => 3; 156085MG => 5, 6; 158375MG => 5; 159191MG => 5; 159247MG => 3; 160042MG => 1; 164328MG => 3; 164863MG => 3; 168207MG => 3; 168359MG => 3; 168634MG => 10; 169168MG => 9; 170078MG => 3; 170358MG => 5; 172793MG => 5; 175693MG => 10; 178745MG => 4; 180292MG => 1; 182068MG => 10; 182502MG => 5; 184535MG => 10; 184705MG => 3;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0000625-59.2013.9.13.0001

Exequente: Cb Delcio Sieiro de Melo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Dê vista às partes por cinco dias úteis. Adv.: Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto de Andrade, Carlos Henrique Floriano Neto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Isaura Generoso Lott Gloria, Jerusa Drummond Brandão, Leandro de Oliveira Martins, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Reisla Mordente Martins, Rosilene Oliveira Machado, Talita Cardoso Queiroz.

2 - 0000813-81.2015.9.13.0001

3º Sgt Claudio Francisco, => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista à parte contrária, na qualidade de apelada, para apresentar contrarrazões de recurso, no prazo legal. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

3º Sgt Claudio Francisco, => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista à parte contrária, na qualidade de apelada, para apresentar contrarrazões de recurso, no prazo legal. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

Embargado: 3º Sgt Marcos Roberto Goncalves, => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista à parte contrária, na qualidade de apelada, para apresentar contrarrazões de recurso, no prazo legal. Adv.: Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

Embargado: 3º Sgt Marcos Roberto Goncalves, => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista à parte contrária, na qualidade de apelada, para apresentar contrarrazões de recurso, no prazo legal. Adv.: Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

#### MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000017-22.2017.9.13.0001

Réu: Fabiano Ribeiro Pereira => O MM. Juiz de Direito Titular determinou abertura de vista à Defesa para fins do art. 417, § 2º do CPPM, sendo os doutos defensores intimados em audiência. Na hipótese de a defesa arrolar testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverá apresentar, juntamente com o rol, os quesitos à carta precatória a ser expedida. O prazo para arrolar testemunhas será sucessivo, iniciando-se pela defesa do 1º denunciado, assegurando-se o prazo de 05 dias para cada defensor sucessivamente. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

4 - 0000083-02.2017.9.13.0001

Réu: Uandes de Souza Alves => Vista à Defesa para fins do art. 428 do CPPM. Adv.: Murilo Maia Veloso, Teddy Marques Farias Junior.

5 - 0001402-68.2018.9.13.0001

Réu: Alysson Artur Passos => Designada a data de 19 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 13:30 HORAS para a realização da Audiência de Interrogatório. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

Réu: Edgard Rodolfo da Silva => Designada a data de 19 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 13:30 HORAS para a realização da Audiência de Interrogatório. Adv.: Jessica Batista Couto, Renato Batista Carvalhais.

Réu: Eliezer da Costa Santos => Designada a data de 19 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 13:30 HORAS para a realização da Audiência de Interrogatório. Adv.: Anamaria Stancioli Safe de Castro Veado, Flavia Adriana Ferreira de Azevedo, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

Réu: Jeferson Silverio Martins => Designada a data de 19 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 13:30 HORAS para a realização da Audiência de Interrogatório. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

Réu: Vilson Carlos dos Santos => Designada a data de 19 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 13:30 HORAS para a realização da Audiência de Interrogatório. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

Réu: Weverton Santos Elias de Paula => Designada a data de 19 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 13:30 HORAS para a realização da Audiência de Interrogatório. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

---

#### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000125-82.2016.9.13.0002

Réu: Mauricio Pinto Junior => Vista à defesa do réu 3º Sgt PM Maurício Pinto Júnior, no prazo de 2 (dois) dias, conforme requerido em petição. Adv.: Carlos Galvao Neto, Frederico Soares Diniz, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Tania Aparecida Lasmar da Silva.

7 - 0000189-87.2019.9.13.0002

Réu: Gianfranco Caiafa => Fica intimada, novamente, a defesa do réu, para apresentação de alegações finais escritas, no prazo legal. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

8 - 0000277-28.2019.9.13.0002

Flagranteado: Romildo Quaresma da Rocha => O pedido de restituição de coisa apreendida, e seus anexos, deverá ser analisado perante o Juízo Criminal da comarca de Teófilo Otoni/MG, face à declaração de incompetência deste Juízo, para processar e julgar o feito. Remeta-se os autos p/ a Justiça Comum da Comarca de Teófilo Otoni/MG. Adv.: Derlane Folgado Dantas.

9 - 0000569-47.2018.9.13.0002

Réu: Leandro Manoel Araujo Souza => CERTIFICO que, os presentes autos foram implantados na data de 10/06/2019 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), conforme certidão de fls. 171, passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema através do nº 2000751-65.2019.9.13.0001, a partir de 10/06/2019, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. O referido é verdade e dou fé. Adv.: Ana Clara Marques Duarte.

10 - 0001756-87.2018.9.13.0003

Réu: Fernando de Souza Pinto, Decio Pereira Longuinho, Marcelo Costa Dias => Vista à Defesa para os fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo, Estrela Isis de Almeida Marinho, Fabio Presoti Passos, Jully Juvencio Saraiva, Raissa Mara Silva Andrade.

11 - 0006625-09.2012.9.13.0002

Réu: Mauro da Costa Pinto => Vista às defesas dos réus, no prazo legal, para apresentação dos quesitos para expedição de carta precatória. Adv.: Juliana Lanzoni Azeredo, Pedro Mourao Paiva.

Réu: Pablo Andrade dos Prazeres => Vista às defesas dos réus, no prazo legal, para apresentação dos quesitos para expedição de carta precatória. Adv.: Ivan Carlos Rezende, Pedro Mourao Paiva.

Réu: Ronnie de Oliveira Santos => Vista às defesas dos réus, no prazo legal, para apresentação dos quesitos para expedição de carta precatória. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Cleuder de Oliveira Carvalho, Ulisses Sanches da Gama.

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0000369-52.2009.9.13.0003 ou 35150

Réu: Adir Garcia Fontoura => Certifico que na data de 04/07/2019 foi implantado os presentes autos de execução no SEEU, sob o numero 2000756-81.2019.9.13.0003, referente ao executado ADIR GARCIA FONTOURA, devendo o Douto Advogado, Dr. Daniel Igor Mendonça, OAB/MG: 96346, providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Daniel Igor Mendonca.

13 - 0000415-89.2019.9.13.0003

Réu: Wallan Cristian Nazario dos Santos => Vista à Defesa conforme requerido inclusive para apresentação de quesitos à Carta Precatória a ser expedida para oitivas das testemunhas arroladas pelo Ministério Público. PRAZO LEGAL. Adv.: Adilson Vieira Pinto.